



DECRETO Nº 05156/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 5º da Lei Municipal nº 4517 de 06 de junho de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 388.407,38 (trezentos e oitenta e oito mil quatrocentos e sete reais e trinta e oito centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.01.01.04.122.0001.2.003 - MANUTENCAO DAS ATIVID. ADMINISTRATIVAS DO GABINETE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8		100	15.148,87
319013 - Obrigações Patronais	9		100	3.099,26
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15		100	32.920,00
02.02.04.062.0001.2.016 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	44		100	833,10
02.02.04.122.0001.2.018 - MANUT. CONVENIO DO PROCON				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	55		100	2.555,30
02.04.04.06.181.0601.2.010 - MANUT.DAS ATIV.GUARDA MUNICIPAL E AGENTES TRANSITO				
339093 - Indenizações e Restituições	202		100	1.353,94
02.05.02.04.122.0001.2.024 - MANUT. DAS ATIV. DAS GERENCIAS SEC.PLANEJAMENTO				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	224		100	833,10
02.07.01.17.512.1505.1.063 - CANAL.RETIF.DREN.CORREG./GALERIAS AGUAS PLUVIAIS				
449051 - Obras e Instalações	454		100	90.000,00
02.07.03.04.122.0001.2.078 - MANUT. ATIVID.GERENCIA ADM. FINANCEIRA SEC.OBRAS				
339093 - Indenizações e Restituições	507		100	939,78
02.08.02.10.301.1001.2.114 - MANUT. ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA - SAUDE				
339093 - Indenizações e Restituições	565	SAUDE	102	51.741,00
02.08.02.10.304.1001.2.124 - MANUT. DAS ATIVID. DE VIGILANCIA EM SAUDE - SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	614	SAUDE	102	83.228,00
02.08.04.10.302.1001.2.294 - MANUT. ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - GPMS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	731	BLMAC	149	69.263,12
02.08.04.10.305.1001.2.296 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - BLVGS				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	767	BLVGS	150	18.000,00
02.09.01.27.812.2701.2.238 - MANUT. ATIV. DA GERENCIA DE ESPORTES E LAZER				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	798		100	340,00
02.10.01.20.606.2001.2.326 - MANUT. ATIVID. SECRET. DE DESENVOLV. AGROPECUARIO				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	862		100	594,60
02.10.01.20.608.2002.2.150 - MANUTENCAO P/ FORMACAO DE MUDAS E SEMENTES				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	875		100	1.850,48
339093 - Indenizações e Restituições	885		100	473,00
02.12.01.23.691.2201.2.329 - MANUT. ATIV. DEPTO DE DESENV. ECON. SUSTENTAVEL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	942		100	14.072,69
319113 - Obrigações Patronais	945		100	343,89
339046 - Auxílio Alimentação	951		100	817,25



MUNICÍPIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO
DECRETO Nº 05156, de 26 de junho de 2018

TOTAL DE CRÉDITOS	388.407,38
-------------------	------------

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.01.01.04.122.0000.0.052 - REPASSE A ASSOCIACAO E CONFEDERACAO				
337041 - Contribuicoes	1		100	20.000,00
02.02.28.846.0000.0.053 - PAG. PRECATORIOS E REQUIS. DE PEQUENO VALOR (RPV)				
319091 - Sentencas Judiciais	61		100	370,00
02.02.28.846.0000.0.053 - PAG. PRECATORIOS E REQUIS. DE PEQUENO VALOR (RPV)				
329091 - Sentencas Judiciais	62		100	12.550,00
02.02.28.846.0000.0.053 - PAG. PRECATORIOS E REQUIS. DE PEQUENO VALOR (RPV)				
339091 - Sentencas Judiciais	63		100	50.000,00
02.02.28.846.0000.0.053 - PAG. PRECATORIOS E REQUIS. DE PEQUENO VALOR (RPV)				
449091 - Sentencas Judiciais	64		100	20.000,00
02.04.04.06.181.0001.2.343 - MANUTENCAO DA AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA				
339030 - Material de Consumo	186		100	1.353,94
02.08.02.10.302.1001.2.122 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAUDE				
339034 - Outras Desp. Pessoal Dec. Cont. Terceirizacao	575	SAUDE	102	134.969,00
02.08.04.10.301.1001.2.288 - MANUT. ATIVID.ATENCAO BASICA - BLATB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	711	BLATB	148	82.263,12
02.08.04.10.304.1001.2.295 - MANUT. ATIVIDADES DA VIGIL. EM SAUDE - BLVGS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	761	BLVGS	150	5.000,00
02.09.01.27.812.2702.2.242 - MANUTENCAO DOS CENTROS SOCIAIS E DESPORTOS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	820		100	340,00
02.10.02.20.606.0001.2.325 - GABINETE DO SECRETARIO DESENVOL. AGROPECUARIO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	887		100	1.500,00
02.10.02.20.606.0001.2.325 - GABINETE DO SECRETARIO DESENVOL. AGROPECUARIO				
319113 - Obrigacoes Patronais	889		100	1.418,08
02.12.02.23.695.2201.2.233 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO GERENCIA DE TURISMO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	956		100	5.000,00
02.12.02.23.695.2201.2.233 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO GERENCIA DE TURISMO				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	959		100	2.000,00
02.12.02.23.695.2201.2.233 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO GERENCIA DE TURISMO				
339031 - Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	963		100	8.233,83
02.15.01.08.122.0001.2.372 - MANUT. ATIVID. GAB.DO SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
319113 - Obrigacoes Patronais	2060	AS.SOC	100	1.772,88
02.15.01.08.244.0803.2.249 - MANUT. ATIVIDADES DA GERENCIA ADM.FINANC. DO FMAS				
319013 - Obrigacoes Patronais	2076	AS.SOC	100	21.636,53
02.15.01.08.244.0803.2.249 - MANUT. ATIVIDADES DA GERENCIA ADM.FINANC. DO FMAS				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	2081	AS.SOC	100	20.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				388.407,38
TOTAL DE RECURSOS				388.407,38



MUNICÍPIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO
DECRETO Nº 05156, de 26 de junho de 2018

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraiso, 26 de junho de 2018.

WALKER AMERICO OLIVEIRA

Prefeito Municipal